



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja inserido nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do **Senhor EDUARDO ALVES CANAL**, ocorrido no dia **10 de agosto de 2025**.

Neste momento de dor, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e demais entes queridos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento deste Voto ao meu gabinete.

Vila Velha, ES, 13 de agosto de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **13/08/2025 13:49**
Checksum: **8441488B18DE1CD97375ED70EEF47916877F3829E1D224E50F19F5A78D27D967**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.